



SENADO FEDERAL

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 074/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.**, para a prestação de serviços continuados remotos ou presenciais de suporte técnico e garantia de atualização e manutenção evolutiva específica para o SENADO FEDERAL, incluindo atualização tecnológica, *updates* e *upgrades* do sistema SIGAD – Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito do reajuste resguardado pela Cláusula Sexta do Contrato, documento nº 00100.080038/2022-43, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.138432/2022-88, a aprovação do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.124569/2022-55, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012939/2022-84, resolvem apostilar o Contrato nº 074/2020, com base no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 074/2020 ficam reajustados em **6,26499%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre junho de 2021 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e junho de 2022 (mês do segundo aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 074/2020 passa de R\$ 1.973.324,30 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) para **R\$ 2.096.949,90** (dois milhões, noventa e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), **a vigorar desde 23 de junho de 2022**, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.40 e 4.4.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE001097 e 2022NE001098.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\IKHON CT 074 2020 reaj 12939 2022 (M).doc

Empresa: **IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**

Processo: **00200.012939/2022-84**

CNPJ: 05.355.405/0001-66

Contrato: **2020/0074**

Inexigibilidade de Licitação **Inciso I, artigo 25 da Lei 8.666/93**

Data de apresentação da proposta: **11/02/2020**

Assinatura: **23/06/2020** Proposta vencida

Início Vigência Original: 23/06/2020

Fim Vigência Original: 22/12/2022

Valor Total Original do Contrato: R\$ 1.822.886,00 30 meses

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 1.973.324,30

Início Período: 23/06/2021

Final Período: 22/12/2022

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo presente contrato extraído do sistema GESCON documento nº 00100.109202/2022-10.

#### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Segundo Termo de Apostilamento (2º Reajuste)**

2º reajuste de preços **ICTI/IPEA** de junho/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato) a junho/2022 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 23 de junho de 2022**.

#### Período: junho/2021 a junho/2022 (ICTI/IPEA)

| Intervalo Anual                                        | Data   | ICTI/IPEA (Número-índice) |
|--------------------------------------------------------|--------|---------------------------|
| DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato | jun/21 | 165,44850                 |
| DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato    | jun/22 | 175,81384                 |
| Variação do ICTI/IPEA                                  |        | 6,26499%                  |

| CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE |                                  |        |                |               |                |                  |                               |               |                |                  |
|-----------------------------|----------------------------------|--------|----------------|---------------|----------------|------------------|-------------------------------|---------------|----------------|------------------|
| VALOR ATUAL                 |                                  |        |                |               |                |                  | VALOR REAJUSTADO (23.06.2022) |               |                |                  |
| ITEM                        | Unidade                          | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | Valor Mensal  | Valor Anual    | Valor 30 meses   | PREÇO UNITÁRIO                | Valor Mensal  | Valor Anual    | Valor 30 Meses   |
| 1                           | Meses                            | 30     | R\$ 14.804,81  | R\$ 14.804,81 | R\$ 177.657,72 | R\$ 444.144,30   | R\$ 15.732,33                 | R\$ 15.732,33 | R\$ 188.787,96 | R\$ 471.969,90   |
| 2                           | Pontos de função a cada 30 meses | 2000   | R\$ 764,59     | R\$ 50.972,67 | R\$ 611.672,04 | R\$ 1.529.180,00 | R\$ 812,49                    | R\$ 54.166,00 | R\$ 649.992,00 | R\$ 1.624.980,00 |
| VALOR TOTAL                 |                                  |        |                | R\$ 65.777,48 | R\$ 789.329,76 | R\$ 1.973.324,30 |                               | R\$ 69.898,33 | R\$ 838.779,96 | R\$ 2.096.949,90 |

| RESUMO DO 2º REAJUSTE |                  |                               |                |
|-----------------------|------------------|-------------------------------|----------------|
|                       | VALOR ATUAL      | VALOR REAJUSTADO (23.06.2022) | DIFERENÇA      |
| VALOR TOTAL           | R\$ 1.973.324,30 | R\$ 2.096.949,90              | R\$ 123.625,60 |

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 23/06/2022; SE APROVADO.